



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 032/2026
25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diária em favor de **Sandra Paraguassu de Souza Brandelero Lima** e dá Outras Providências.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 3 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) em favor de Sandra Paraguassu de Souza Brandelero Lima, Coordenadora Administrativa, matrícula nº 408 portador do CPF nº ***.924.922-**. Para deslocar-se aos municípios de Mirante da Serra, Nova União, Teixeirópolis, Urupá e Alvorada do Oeste, no dia 25/02/2026, juntamente com o Diretor Ambiental e a servidora do município de Rolim de Moura, Mirian Cristina, para acompanhamento das atividades do Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas, com foco no monitoramento das ações em execução e na orientação técnica às equipes locais, o retorno está previsto para o dia 27/02/2026.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 3 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 25/02/2026 às 14:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **99526** e o código verificador **6F7E81BF**.

Referência: [Processo nº 1-76/2026](#).

Docto ID: 99526 v1